



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Ana Maria Rocha Alves
2. Bianca Moreira Aguiar
3. Francino Hélio Lucas
4. Erica Costa Oliveira Arruda
5. Gilzete Rodrigues Lima Alves
6. Jéssica Soares Ribeiro
7. Washigton Silva Cabral

Convidados/Visitantes:

Thiara Márcia Mendes
Ricardo Gonçalves dos Santos
Thaísa Raquel Ramos dos Santos

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobeiras

DATA E HORÁRIO:

25/04/2024 às 08h00min

ORDEM DO DIA

1. Aprovar Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoal Idosa ILPI Divino Lar

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Rio Pardo, nº 984 A, Centro, os membros representantes das Entidades e da Administração Pública que compõem este Conselho: Francino Hélio Lucas, Nathalia de Souza Miranda Cardoso, Ana Maria Rocha Alves, Washigton Silva Cabral, Gilzete Rodrigues Lima Alves, Jessica Soares Ribeiro, Bian-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

ca Moreira Aguiar e Santos e os convidados, a secretária Thiara Márcia Mendes, o coordenador da IPLI e RI, Ricardo Gonçalves dos Santos, e Thaísa Raquel Ramos dos Santos psicóloga da ILPI e RI. Observada a suficiência de quórum, o senhor Washington, deu abertura a reunião agradeceu pela oportunidade de fazer parte do CMAS e ter escolhido como presidente, cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos. Pediu ao vice presidente Francino Hélio que fizesse uma oração para dar início a reunião. Passando a palavra para a secretária de Assistência Social Thiara, que agradeceu a presença de todos e falou sobre a casa dos conselhos, onde o local está alugado, contrato já foi feito, aguardando somente a mobília e letreiro para fachada que já foi requisitado. Finalizando a pauta sobre a casa dos conselhos falou sobre a deliberação da emenda de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que está vinculada a pasta da Assistência, Thiara apresentou a origem da emenda, os procedimentos para o recebimento, e para a aplicação, e que pretende destinar para Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI Divino Lar. Foram feitas sugestões para o recurso e a secretaria solicitou aos conselheiros que votassem pela deliberação ou não quanto a utilização da emenda, a secretaria apresentou a equipe da ILPI que estava presente na reunião, o coordenador Ricardo e a psicóloga Thaisa, e passou a palavra para Ricardo que iniciou a apresentação sobre a ILPI e Residência Inclusiva, explicando como funciona o atendimento nos dois serviços, a capacidade de acolhimento, e as demandas. Foram apresentadas imagens e vídeos para os conselheiros conhecerem um pouco sobre o ambiente e a rotina dos acolhidos, e a secretaria fez o convite aos membros do CMAS para uma visita as duas instituições. Após a exposição de toda demanda e serviço prestado referentes a cada unidade foi aprovado por unanimidade os demonstrativos apresentados. A secretaria Thiara informou ao conselho sobre a necessidade de outra reunião para apreciação desde conselho das alterações da Lei do SUAS. Não havendo nada mais a tratar, eu, Bianca Moreira Aguiar e Santos, lavrei esta Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras, 25 de Abril de 2024.

Este texto não substitui o lavrado no livro de ATAS do CMAS.